

## **DECRETO N°. 775 DE 20 DE MAIO DE 2019.**

*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC).*

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art. 5º e seu § 1º, da Lei Municipal nº. 02 de 08/04/2009.

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC), as pessoas abaixo descritas:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Itapagipe

a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- José Salvador da Silva - Titular
- Miralda Carneiro Silveira Barbosa - Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Clarice Maria Roldão - Titular
- Iris Silveira Machado Agreli - Suplente

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Jonata Pedro de Carvalho - Titular
- Nilcélia Carneiro de Araújo - Suplente

d) Representante da Advocacia Geral do Município:

- Keystone Agreli Borges - Titular
- Mariane Ferreira de Paula - Suplente

II – Representantes de Entidades da Sociedade Civil do Município de Itapagipe

a) Representante da Subseção da Ordem dos Advogados:

- Regiane de Freitas Maia Franco - Titular
- Camila Martins Baptista de Rezende - Suplente

b) Representante da Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanato de Itapagipe e Região:

- Priscila Silva de Queiroz - Titular
- Cleuza Maria Morais - Suplente

c) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

- Fransergio de Oliveira Borges - Titular
- Sebastião Braga Neto - Suplente

d) Representante da Associação Comercial e Industrial de Itapagipe:

- Ruben Rodrigues Moraes - Titular
- Rosania Silva Pereira Ferreira - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC) exerçerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representadas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de maio de 2019.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal.**